



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 114/2022

PUBLICADO EM: 16/11/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2314 - pg 39
JORNAL: Diário Oficial

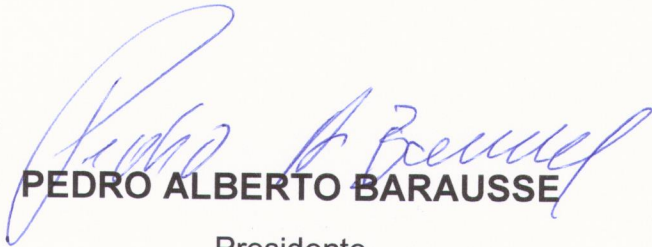
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno; considerando que a Presidente do processo administrativo disciplinar (PAD), aberto pela portaria 109/2022, Sra. Melissa Rubia Pinheiro Pereira, estará de férias de 16/11/2022 a 25/11/2022, retornando aos seus trabalhos em 26/11/2022; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de PAD que é de 60 dias conforme art. 273 da lei 2347/2011; considerando o processo 331092/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria nº 109/2022 de 27/01/2020 a 10/02/2020, devendo retornar às suas atividades em 26/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de novembro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente